



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PROPOSTA CCEEAGRI Nº 1/2020**

**Processo:** CF-01227/2020

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

**Assunto:**

**Interessado:** Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura

<b>TEMA:</b>	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
<b>ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:</b>	N/A
<b>ASSUNTO :</b>	Programa de Trabalho

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI reunidos em Brasília-DF, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020, aprovam proposta de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

Matéria regimental em conformidade ao disposto nos arts. 39 e 40 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

*Art. 39. O calendário anual de reuniões da coordenadoria será elaborado na primeira reunião e deverá atender ao programa anual de trabalho apresentado pelo Confea. (NR)*

*Art. 40. O programa anual de trabalho deve explicitar as matérias a serem abordadas e as ações necessárias para atingir os objetivos pretendidos pelo Confea. (NR)*

**b) Propositura:**

Propor a CEEP deliberar favoravelmente ao Programa Anual de Trabalho da CCEEAGRI para o exercício de 2020 - documento SEI 0305205.

**c) Justificativa:**

Cumprimento de matéria regimental – Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

**d) Fundamentação Legal:**

Arts. 39 e 40 do Anexo II, Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

**e) Sugestão de Mecanismos de ação:**

Não se aplica.

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre					
Alagoas					COORDENADOR NACIONAL
Amapá					
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará					
Distrito Federal				X	
Espírito Santo					
Goiás	X				
Maranhão					
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará					
Paraíba					
Paraná	X				
Pernambuco					
Piauí	X				
Rio de Janeiro		X			
Rio Grande do Norte					
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima					

<b>Santa Catarina</b>	<b>X</b>				
<b>São Paulo</b>	<b>X</b>				
<b>Sergipe</b>					
<b>Tocantins</b>				<b>X</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>1</b>		<b>2</b>	
<b>Desempate do Coordenador</b>					

	<b>Aprovado por unanimidade</b>	<b>X</b>	<b>Aprovado por maioria</b>		<b>Não aprovado</b>		<b>Retirada de pauta</b>
--	---------------------------------	----------	-----------------------------	--	---------------------	--	--------------------------

**Eng. Lucas Barbosa Cavalcante - CPF 068.353.484-02**  
**Coordenador Nacional da CCEEAGRI**



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Barbosa Cavalcante (068.353.484-02)**, **Coordenador**, em 19/02/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0305203** e o código CRC **A3577DDB**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-01227/2020

SEI nº 0305203